

Decreto n.º 10/71, de 30/09/1971

Alteração parte do orçamento do Município de Jacupiranga, da corrente exercício financeiro, baixado pelo Decreto n.º 12/70, de 29 de Dezembro de 1970.

O cidadão José Rodrigues Porto, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Decreto:

Artigo 1.º - Fica suplementada na Contabilidade Municipal, a importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a seguinte verba de orçamento vigente:

05-3.1.1.05 - Secretaria	
Pessoal	
Pessoa Civil	
Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$ 4.000,00

Artigo 2.º - Para atender a suplementação mencionada no artigo anterior, ficam parcialmente ou totalmente reduzidas as seguintes verbas do orçamento vigente:

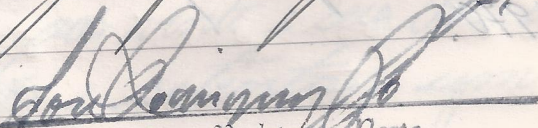
23.3.1.1.1.90 - Eng.º e Topografia	Cr\$ 3.000,00
31.3.1.1.1.99 - Garagem e Oficinas	Cr\$ 1.000,00
Total	Cr\$ 4.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

em contrário.


Regista-se, Publique-se e Cumpra-se.

Preeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de Setembro de 1971.



José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos trinta (30) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um (1971). -



Paulo Corrêa de Lemos
Secretário